CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 038/2022

Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Vereador Leonardo Silveira de Castro Pires – Léo Burguês.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Vereador **Leonardo Silveira de Castro Pires**, conhecido como Léo Burguês, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 24 de maio de 2022

Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-

(Originária do Projeto de Resolução nº 035/2022, de autoria do Vereador Carlin Moura)